

O Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS

Dimensão: Cultura

Numa concepção abrangente, cultura é toda e qualquer criação simbólica ou manifestação humana e sua inter-relação com o ambiente, que integra um amplo sistema de significações. Essa visão está presente na Constituição de 1988, em seu artigo 216, que reconhece como patrimônio cultural brasileiro, além das edificações, obras, objetos e documentos, as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver, bem como as criações científicas, artísticas e tecnológicas dos diferentes grupos sociais formadores da sociedade brasileira.

Essa definição ressalta a importância de se reconhecer a diversidade como a principal característica da cultura, constituída a partir de interações sociais e práticas culturais em campos distintos. Desse modo, a política pública de cultura deve caminhar rumo à valorização da diversidade cultural e à criação de instrumentos que permitam a expressão dessa diversidade, de modo a fomentar a produção cultural e a contribuir para a criação de redes mais amplas de circulação de bens culturais.

Os indicadores da dimensão cultural foram construídos segundo duas dimensões: (a) a “situação” da cultura nos municípios mineiros; (b) a gestão da cultura e dos equipamentos culturais, incluindo o esforço financeiro desempenhado pelo governo municipal no setor.

A “situação da cultura” agrupa os indicadores que dimensionam a existência de equipamentos culturais (museu, teatro, cinema, centros culturais, bibliotecas e centros de documentação ou arquivos públicos), meios de comunicação, bem como a presença de bandas de música e demais grupos culturais e artísticos (cineclubes, grupos de dança, capoeira, associações literárias, artistas visuais etc.). No entanto, não se tem informações completas com regularidade, fidedignidade e tempestividade sobre essas variáveis, o que dificultou a proposição de indicadores que qualifiquem a infraestrutura existente e a dinâmica cultural municipal.

A segunda dimensão se refere aos indicadores que informam sobre a gestão da cultura e do patrimônio cultural no nível municipal. Nesse sentido, os indicadores buscam aferir a existência de um aparato institucional orientado para o setor, a existência e atuação de conselhos municipais de cultura e de patrimônio cultural, a existência de uma legislação de proteção do patrimônio cultural, de fundos municipais de cultura e/ou de patrimônio e o número de tombamentos e registros do patrimônio cultural. Essa dimensão agrega ainda o esforço orçamentário do município no setor cultural que diz respeito aos indicadores que respondem pela responsabilidade financeira da municipalidade com o setor cultural. São aferidos os gastos em cultura per capita e o esforço de gasto orçamentário na área da cultura.

A gestão e preservação do patrimônio cultural é medida pela pontuação dos municípios conferida pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), na política de distribuição do ICMS Cultural. A pontuação recebida pelos municípios neste item corresponde ao somatório das pontuações relacionadas com a Política Cultural Local (PCL) e com as ações de preservação do patrimônio cultural. A pontuação do município relacionada à política cultural local está relacionada com as exigências estabelecidas pelo IEPHA para a estruturação institucional na área do patrimônio cultural. Para receber a pontuação máxima, o município deve possuir legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural; comprovar a instituição e atuação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural; possuir setor ou departamento responsável pelo patrimônio cultural; desenvolver projetos e ações de educação patrimonial; e elaborar e executar plano de inventário. As ações de preservação se referem a: (a) ações e investimentos na preservação de bens culturais tombados; (b) apresentação anual de laudos de estado de conservação conforme a categoria do bem cultural. O indicador é calculado de acordo com a pontuação auferida pelos municípios nos tombamentos federais, estaduais e municipais. No tocante às bibliotecas, os indicadores de gestão estimam a área de ocupação da biblioteca, o tamanho do acervo e a média mensal de empréstimo de livros.

Para a construção do subíndice da dimensão Cultura, a versão atual do IMRS agregou a dimensão Esporte e Lazer, que se encontra ainda em processo de construção dos seus indicadores, passando o índice resultante a denominar-se IMRS-Cultura, Esporte e Lazer, com peso de 15% no IMRS.

Foram selecionados sete indicadores (cinco relativos à dimensão Cultura e dois relativos à dimensão Esporte). No que tange à dimensão Cultura, os cinco indicadores selecionados têm peso 7,5 divididos em 1,5 para cada um. Os indicadores selecionados são:

- 1- Existência de Bibliotecas (sim/ não);
- 2- Pluralidade de equipamentos culturais, exceto bibliotecas; (sim/não)
- 3- Pluralidade de grupos artísticos e culturais (alta, média ou baixa pluralidade)
- 4- Existência de Banda de música (sim/não)
- 5- Pontuação pela gestão e preservação do patrimônio cultural (nº);

No que tange à dimensão Esporte, os indicadores selecionados têm peso 2,5, sendo 1,25 para cada indicador. Os indicadores selecionados são:

- 6- Pontuação pela execução de programas esportivos;
- 7- Percentual de alunos em escolas que possuem quadras esportivas

O Quadro a seguir apresenta os indicadores selecionados e os parâmetros utilizados para a sua transformação em subíndice bem como os respectivos pesos na composição do IMRS- Cultura, Esporte e Lazer.

Quadro: Indicadores, parâmetros e pesos do IMRS – Cultura, Esporte e Lazer

Peso no IMRS	Indicador	Peso na dimensão (%)	Peso no IMRS (%)	Unidade	Limite inferior (pior)	Limite superior (melhor)
15	Existência de biblioteca	15,0	2,3	sim ou não	0	1
	Pluralidade de equipamentos culturais exceto biblioteca	15,0	2,3	sim ou não	0	1
	Existência de banda de música	15,0	2,3	sim ou não	0	1
	Pluralidade de grupos artísticos	15,0	2,3	baixa, média ou alta	0	1
	Gestão e preservação do patrimônio cultural	15,0	2,3	%	0	25
	Pontuação pela participação em programas governamentais de esporte	12,5	1,9	%	0	200
	Percentual de alunos em escolas com quadra de esporte	12,5	1,9	%	0	100